



EDITAL Nº 08/2021 – SRI/UFF

ANEXO VII – Relação de documentos comprobatórios para análise socioeconômica



Anexo I

INSTRUÇÕES AO ESTUDANTE E RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

LEIA COM ATENÇÃO TODOS OS ITENS

- ✦ Entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham as despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio, desde que comprovada mediante documentação.
- ✦ Para estudantes cujas famílias residam em outros Estados, devem ser enviados todos os documentos referentes ao grupo familiar da cidade de origem;
- ✦ O estudante é considerado independente quando, comprovadamente, sustentar-se sozinho, residir fora do domicílio familiar e for maior de 24 anos, salvo em casos específicos;
- ✦ Documentação de Identificação e da Comprovação de Renda organizada por cada membro da família;
- ✦ A ausência da documentação exigida implicará na eliminação do estudante;
- ✦ Poderão ser solicitados outros documentos, além dos que estão nesta relação, para melhor esclarecimento da situação nos casos em que na análise não for possível atestar a veracidade e legitimidade do núcleo familiar;
- ✦ **Verifique em quais das situações abaixo você se enquadra e envie através do endereço eletrônico: socioeconomico.internacional.sri@gmail.com toda a documentação correspondente, no período de 06 a 08 de dezembro de 2021.**
- ✦ **As dúvidas sobre a documentação para avaliação socioeconômica, deverão ser encaminhadas para o e-mail: dss.cas.proaes@id.uff.br , no período de 03 a 07 de dezembro de 2021.**



1- DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR:

Legíveis e atualizadas:

- **Documento de Identificação** do solicitante e de **TODOS** os componentes da família a partir de 18 anos.
- **Cadastro de Pessoa Física** – CPF de **TODOS** os componentes da família a partir de 18 anos;
- **Certidão de Nascimento** de **TODOS** os componentes da família menores de 18 anos.
- **Carteira de Trabalho e Previdência Social (TODOS os componentes da família a partir de 18 anos)**. Será solicitado o envio **das seguintes páginas**: de identificação, qualificação civil, as dos contratos de trabalho preenchidas e folha seguinte (mesmo em branco), as folhas das anotações gerais (todas as páginas preenchidas e seguinte mesmo em branco). **Envio obrigatório, independentemente da existência de vínculos empregatícios.**

1.1. Documentações complementares sobre o grupo familiar, conforme o caso:

Legíveis e atualizadas:

- Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio enviar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso;
- **Documentação oficial** referente à Guarda ou Tutela de crianças e adolescentes agregados à família;
- Em caso de união estável dos pais/responsáveis ou separação não oficial enviar declaração correspondente à situação.
- **Em caso de falecimento dos pais/responsáveis ou provedor financeiro, enviar a certidão de óbito correspondente**

2- DOCUMENTAÇÃO PARA TODOS OS MEMBROS A PARTIR DE 18 ANOS:

Cópias legíveis e atualizadas:

- Cadastro Nacional de Informações Sociais (**CNIS**) - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. **Mês de referência: novembro ou dezembro/2021.**



Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante enviar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo. A pessoa que nunca tenha trabalhado também deverá enviar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo. Caso a pessoa tenha mais de um NIT cadastrado, deverá enviar o CNIS referente a todos os NITs.

- **Certidão de Benefício – Consta/ Nada consta da Previdência Social** (declaração contendo a existência ou não de benefícios ou pensões vinculados à Previdência Social). **Mês de referência: novembro ou dezembro/2021.**

Os respectivos documentos solicitados acima, estão disponíveis nas Agência de Atendimento da Previdência Social ou através do canal eletrônico: <https://meu.inss.gov.br>

Documentos obrigatórios, independentemente da existência de vínculos empregatícios.

3- COMPROVAÇÃO DE RENDA:

- Devem ser enviados comprovantes de rendimentos do estudante e de todos os integrantes do grupo familiar, referentes a pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas;
- **Os documentos para comprovação da renda devem ser enviados conforme o tipo de atividade.** Membros inseridos em mais de um tipo de atividade deverão enviar a documentação referente a cada vínculo;
- No caso de estudantes que residam provisoriamente em república, vaga, pensão, ser agregado temporariamente, etc. em função do curso universitário, **não há necessidade de enviar documentação de colegas da moradia estudantil.** Porém é necessário enviar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas e com a manutenção na Universidade. O solicitante deve enviar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção.

a) **CELETISTAS, SERVIDORES PÚBLICOS, CIVIS E MILITARES:**
Legíveis e atualizadas:

- Contracheques: **dos meses de setembro, outubro e novembro/2021.**
- Extratos bancários: **dos meses de setembro, outubro e novembro de 2021.**



- Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2021 – ano base 2020 (todas as páginas) acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. No caso de Declaração Retificadora, enviá-la acompanhada da Original escaneada.

b) PARA TRABALHADORES EM ATIVIDADES RURAIS E PESCADORES:

Legíveis e atualizadas:

Contracheques: **dos meses de setembro, outubro e novembro de 2021.**

- Recibos de Pagamento de Autônomo (RPA) **dos meses de setembro, outubro e novembro 2021.**
 - Extratos bancários: **dos meses de setembro, outubro e novembro de 2021.**
 - Declaração do Imposto de Renda 2021 – ano base 2020 (todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ 2021, ano base 2020 (todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando for o caso.
 - Cópia completa do SIMEI de 2021 (todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega.
 - Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil. **Meses de referência: setembro, outubro e novembro de 2021.**
 - Declaração de Imposto Territorial Rural (ITR). Declaração de renda bruta mensal fornecida pelo Sindicato Rural, quando for o caso. Notas fiscais da venda de produção pecuária ou da produção agrícola de até **três meses anteriores (setembro, outubro e novembro de 2021)** quando houver.
- c) APOSENTADO, PENSIONISTA, BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIO DOENÇA E DEMAIS BENEFÍCIOS INSS:**
- Legíveis e atualizadas:***
- Contracheque: **dos meses de setembro, outubro e novembro de 2021.**
 - Extrato de pagamento de benefício do INSS (detalhamento de crédito) **dos meses de setembro, outubro e novembro de 2021.**
 - Extrato bancário; **dos meses de setembro, outubro e novembro de 2021.**



- Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2021– ano base 2020 (todas as páginas) acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. No caso de Declaração Retificadora, enviá-la acompanhada da Original escaneada
 - Aposentado ou pensionista que permanecem ou retornaram à atividade remunerada, além da documentação referente a aposentadoria ou pensão, devem enviar também a documentação de acordo com o tipo de atividade realizada atualmente;
 - Pensão alimentícia informal: enviar o anexo II do Edital, com o **Documento de Identificação do declarante**.
- d) **AUTÔNOMO, TRABALHADOR NO EXERCÍCIO DO MERCADO INFORMAL, PROPRIETÁRIOS OU PESSOAS COM PARTICIPAÇÃO EM COTAS DE EMPRESAS OU MICROEMPRESAS:**
Legíveis e atualizadas:
- Contracheque: **dos meses de setembro, outubro e novembro de 2021.**
 - Extrato bancário **dos meses de setembro, outubro e novembro de 2021.**
 - Recibos de Pagamento de Autônomo (RPA) **dos meses de setembro, outubro e novembro de 2021.**
 - Declaração do Imposto de Renda 2021 – ano base 2020 (todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ/2021 do ano base de 2020, (todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando for o caso;
 - Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil. **Mês de referência: dos meses de setembro, outubro e novembro de 2021;**
- e) **PARA OS DESEMPREGADOS:**
Legíveis e atualizadas:
- Rescisão do último contrato de trabalho, se demitido nos últimos 12 meses;
 - Recebimento do Fundo de Garantia (FGTS), se demitido nos últimos 12 meses.
- f) **RENDIMENTOS DE ALUGUEL:**
Legíveis e atualizadas:



Contrato (os) de locação ou o(os) recibos. **Meses de setembro, outubro e novembro de 2021;**

g) PROPRIETÁRIO DE SÍTIO (S) E/OU FAZENDA (S):

Legíveis e atualizadas:

- Declaração do Imposto Territorial Rural – ITR atualizada.

h) ESTÁGIO REMUNERADO:

Legíveis e atualizadas:

- Contrato ou Termo de Compromisso do estágio.
- Comprovante ou declaração de rendimento do estágio. **Meses de setembro, outubro e novembro de 2021;**

i) COMPROVANTES DE DESPESAS (PAGAS OU NÃO):

Legíveis e atualizadas:

- Educação – comprovante de mensalidade (s) escolar (es);
- Energia Elétrica: Comprovante da última conta de energia elétrica;
- Água: Comprovante da última conta de água;
- Telefone: Comprovante da última conta de telefone fixo e/ou telefone
- Gás: Comprovante da última conta de gás;

l) Para Comprovação de Contribuição Financeira:

- Caso o estudante possua familiar ou outra pessoa que contribua financeiramente nas despesas mensais do domicílio (doação, mesada, etc.) **apresentar o anexo IV do Edital, com assinatura legível do responsável pela doação, mesada, etc.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE APOIO SOCIAL-CAS
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**

ANEXO II

Declaração de Pensão Alimentícia

Eu, _____ inscrito (a) no CPF: _____,

RG: _____, domiciliado na _____
declaro para os devidos fins, que recebo pensão alimentícia no valor de R\$ _____ por
mês ¹, em favor de: nome do(s) aluno (s) _____.

Estou ciente das normas estabelecidas no Edital vigente para participar do Programa de Mobilidade Internacional e das normas e resoluções vigentes.

A identificação de fraude de informações ou falsificações de documentação por parte do estudante eliminará a sua participação no Programa.

As situações previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro serão encaminhadas à Procuradoria Jurídica da Universidade, para que sejam tomadas as medidas de praxe relativas à ação penal cabível. Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Assinatura do Responsável Legal
(CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIDADE)

_____/_____/_____/ 2021.



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE APOIO SOCIAL-
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**

ANEXO III

Declaração de Renda

Trabalhador Autônomo ou no Exercício de Atividade Informal

Eu, _____, CPF: _____,
declaro, para os devidos fins, que exerço a atividade de _____ e
recebo o valor mensal de _____.

Estou ciente das normas estabelecidas no Edital vigente para participar do Programa de Mobilidade e das normas e resoluções vigentes.

A identificação de fraude de informações ou falsificações de documentação por parte do estudante eliminará a sua participação no Programa.

As situações previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro serão encaminhadas à Procuradoria Jurídica da Universidade, para que sejam tomadas as medidas de praxe relativas à ação penal cabível. Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Assinatura do declarante
(CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIDADE)

_____/_____/2021.



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE APOIO SOCIAL- CAS
DIVISÃO SERVIÇO SOCIAL**

ANEXO IV

Declaração de Contribuição Financeira

Eu, _____, inscrito no CPF: _____,

RG: _____, residente e domiciliado na _____

_____, declaro para os devidos fins que
contribuo com o valor de R\$ _____ por mês em favor do(s) Estudante (s):

Estou ciente das normas estabelecidas no Edital vigente para participar do Programa de Mobilidade Internacional e das normas e resoluções vigentes.

A identificação de fraude de informações ou falsificações de documentação por parte do estudante, eliminará sua participação no Programa.

As situações previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro serão encaminhadas à Procuradoria Jurídica da Universidade, para que sejam tomadas as medidas de praxe relativas à ação penal cabível. Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Assinatura do Declarante (CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIDADE

DATA: ____ / ____ /2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE APOIO SOCIAL/CAS
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL

ANEXO V

Formulário para Recurso

À PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Prezados Senhores,

Eu, _____ candidato (a) do processo seletivo para o Edital Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional da UFF, CPF nº _____, sob a matrícula nº _____ na Universidade Federal Fluminense, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso:

2) Justificativa fundamentada:

Assinatura do aluno (CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIDADE)

Data: ____/ ____/2021.

*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.

ESPAÇO RESERVADO À PROAES:

Considerações: